



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	011/99
FIRMADO COM	FUNDEP - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA		
CLÁUSULA :	PRIMEIRA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	PRIMEIRO
CÓDIGO:	01199	OBJETO:	Loja 07 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 01/11/2018

FÓRMULA:		
RMC =	$\frac{\text{INPC-0}}{\text{INPC-1}} \times \text{VRI}$	Onde :
RMC =	Remuneração mensal corrigida	
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.	
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.	
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)	
RMC =	$\frac{5.204,102}{1.547,372} \times 400,00$	set-18
		set-99
Percentual de Reajuste Acumulado :	236,319%	236,32%
Valor Reajustado :	1.345,28	

Belo Horizonte, 9 outubro, 2018

pl *Edna de D. Costa*
Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG